



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

EURICO DE ALCOBIA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2009. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Deliberado aprovar por maioria e em minuta, com quinze votos a favor e nove abstenções **os estatutos da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo** de acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Deliberado aprovar, por maioria e em minuta, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, **o loteamento referente aos lotes três e treze, por não serem propriedade do município, bem como a desafectação do domínio público de oito prédios sítos na freguesia de Igreja Nova do Sobral** de acordo com as competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) do n.º 3 e b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

Deliberado aprovar, por unanimidade e em minuta o **Mapa de Pessoal do Município para o ano 2009**, de acordo com as competências consagradas na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 02 de Março de 2009. -----

O Presidente da Assembleia Municipal
Eurico de Alcobia